



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2024/2553

SGD / 2024 / 31884

Exmos. Senhores,

CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RUI MANUEL DA COSTA FONSECA
ANA ROSA DA COSTA FONSECA
CARLA ALEXANDRA COSTA DA FONSECA
NUNO MIGUEL COSTA DA FONSECA
MÓNICA SOFIA LÚCIA NUNES
SUSANA MARIA LÚCIA NUNES
Estrada do Paço do Lumiar, Lote R-3, 1.º D
Bairro da Horta Nova, Lisboa

Assunto: Notificação de Despacho Final/ Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na Estrada do Paço Lumiar, Lote R-3 1.º D, Bairro Horta Nova, em Lisboa.

Pelo presente notificamos que, por Despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 18 de março de 2024 no Relatório Final c/ Ref.º Interno/2024/992 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021), foi proferida a seguinte decisão:

1. A cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal por parte da titular **FILOMENA LÚCIA DA FONSECA** e de 8 (oito) elementos do agregado autorizado, concretamente de **CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, RUI MANUEL DA COSTA FONSECA, ANTONIO MANUEL DOS SANTOS, ANA ROSA DA COSTA FONSECA, CARLA ALEXANDRA COSTA DA FONSECA, NUNO MIGUEL COSTA DA FONSECA, MÓNICA SOFIA LÚCIA NUNES e SUSANA MARIA LÚCIA NUNES**, com fundamento em:

- Não utilização permanente da habitação por período seguido superior a seis meses**, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º, alínea a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação; e
- Mora no pagamento das rendas por um período igual ou superior a três meses**, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e no n.º 3, do artigo 1083.º do Código Civil.

**Nota: Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

P^o Instrutor do Processo
(Departamento de Apoio Jurídico)


A Jurista
Cláudia Santos

Afixado às 10 horas e 00 minutos

do dia 28 de 03 de 2024


P^o Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/CS

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1 300 000,00€